



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 255/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE

- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 007/2021
- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº DLC 305/2021 - GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 255/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **DORALICE ROSA DE SOUZA SILVA, portador(a), do CPF: 673.675.855-68** - ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, - do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotada no Fundo Municipal de saúde.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/10/2018 à 30/09/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **01/09/2021 à 30/09/2021**, retornando em **01/10/2021**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 10 de setembro de 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusededit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE n.º 007/2021

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Prestação de serviços em consultoria jurídica tributária especializada ao município planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada com vistas à elaboração de projeto de lei referente à reforma tributária municipal nos termos da legislação e jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores, pelo período de 16.08.2021 a 31/12/2021.

Sendo ratificada a contratação da Empresa:

GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 20.127.473/0001-61

Licínio de Almeida – Bahia, 16 de Agosto de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 16.08.2021.

Licínio de Almeida – Bahia, 16 de Agosto de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 305/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade nº 007/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 20.127.473/0001-61

OBJETO: Prestação de serviços em consultoria jurídica tributária especializada ao município planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada com vistas à elaboração de projeto de lei referente à reforma tributária municipal nos termos da legislação e jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores, referente ao processo de Inexigibilidade nº 007/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

ASSINATURA: 16.08.2021.

VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C56-92E4-AC51-D7F3-35D5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C56-92E4-AC51-D7F3-35D5



Hash do Documento

c7c9cf3d85a3e93cd861ed1a11b8bd6831ed0789671b03ba8ab4efe2a482d126

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/09/2021 17:56 UTC-03:00